



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Tanabi, sito à Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, Centro, reuniu-se na sessão de Pregão Presencial, a pregoeira municipal Sra. Keila Mara Mourão Costa, acompanhada pelos membros da equipe Srs. João Paulo da Silveira e Taisson Orlane da Silveira, para o fim especial de adjudicar a proposta vencedora referente ao Pregão Presencial nº 03/2017, que dispõe sobre Registro de Preços para aquisição, futura e parcelada de produtos hidráulicos (tubos, conexões, acessórios, etc) destinados ao município de Tanabi.

Analisada a proposta apresentada e realizada a sessão de pregão (negociação), a pregoeira *adjudica* as empresas:

SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - ME que foi vencedora dos itens 15, 25, 26, 35, 36, 52, 54, 56, 85, 86, 87, 88, 97, 98, 101, 102, 103, 105, 116, 117, 118, 119, 120, 127, 130, 131, 132 e 135 pelo valor global de R\$35.176,00 (trinta e cinco mil cento e setenta e seis reais). Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados todo dia 10 (dez) e 20 (vinte) de cada mês, após emissão da nota fiscal e entrega dos produtos. Validade da proposta: O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias da abertura do Envelope. Prazo e local de entrega: O objeto desta licitação será entregue no máximo em 05 (cinco) dias após a solicitação no Município de Tanabi – SP, em locais indicados pela municipalidade, conforme as necessidades de consumo da Prefeitura do Município de Tanabi, podendo este pedido ser feito por qualquer meio de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive fac-símile ou correio eletrônico.

J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP que foi vencedora dos itens 01, 07, 08, 11, 13, 14, 20, 22, 23, 29, 30, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 50, 51, 55, 68, 71, 83, 84, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 104, 110, 111, 115, 121, 122 e 133 pelo valor global de R\$34.424,60 (trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados todo dia 10 (dez) e 20 (vinte) de cada mês, após emissão da nota fiscal e entrega dos produtos. Validade da proposta: O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias da abertura do Envelope. Prazo e local de entrega: O objeto desta licitação será entregue no máximo em 05 (cinco) dias após a solicitação no Município de Tanabi – SP, em locais indicados pela municipalidade, conforme as necessidades de consumo da Prefeitura do Município de Tanabi, podendo este pedido ser feito por qualquer meio de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive fac-símile ou correio eletrônico.

JAYME JACINTHO - ME que foi vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 33, 37, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 72, 82, 99, 100, 106, 107, 112, 113, 114, 123, 124, 125, 126, 128 e 129 pelo valor global de R\$24.720,65 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos). Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

todo dia 10 (dez) e 20 (vinte) de cada mês, após emissão da nota fiscal e entrega dos produtos. Validade da proposta: O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias da abertura do Envelope. Prazo e local de entrega: O objeto desta licitação será entregue no máximo em 05 (cinco) dias após a solicitação no Município de Tanabi – SP, em locais indicados pela municipalidade, conforme as necessidades de consumo da Prefeitura do Município de Tanabi, podendo este pedido ser feito por qualquer meio de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive fac-símile ou correio eletrônico.

NELIA MARIA CYRINO LEAL ME que foi vencedora dos itens 27, 28, 31, 32, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 108 pelo valor global de R\$8.100,00 (oito mil e cem reais). Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados todo dia 10 (dez) e 20 (vinte) de cada mês, após emissão da nota fiscal e entrega dos produtos. Validade da proposta: O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias da abertura do Envelope. Prazo e local de entrega: O objeto desta licitação será entregue no máximo em 05 (cinco) dias após a solicitação no Município de Tanabi – SP, em locais indicados pela municipalidade, conforme as necessidades de consumo da Prefeitura do Município de Tanabi, podendo este pedido ser feito por qualquer meio de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive fac-símile ou correio eletrônico.

ESAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA que foi vencedora dos itens 12, 109 e 134 pelo valor global de R\$3.620,00 (três mil seiscentos e vinte reais). Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados todo dia 10 (dez) e 20 (vinte) de cada mês, após emissão da nota fiscal e entrega dos produtos. Validade da proposta: O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias da abertura do Envelope. Prazo e local de entrega: O objeto desta licitação será entregue no máximo em 05 (cinco) dias após a solicitação no Município de Tanabi – SP, em locais indicados pela municipalidade, conforme as necessidades de consumo da Prefeitura do Município de Tanabi, podendo este pedido ser feito por qualquer meio de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive fac-símile ou correio eletrônico.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente, que após lida e achada conforme, vai por todos assinados.

Keila Mara Mourão Costa
Pregoeira

Taisson Orlane da Silveira
Membro

João Paulo da Silveira
Membro